



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da Sessão de abertura dos Trabalhos Referente ao
Pregão Presencial nº: 001/ 2016
Processo: 418 / 2016-7**

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços de telecomunicações englobando Serviço Móvel Pessoal (SMP) com acesso GPRS/EDGE/2G e Controle de Gastos e aquisição de aparelhos telefônicos celulares e smartphones, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I);

1 - PREÂMBULO

No dia 04 de julho de 2016, às 14 h00min, reuniram-se na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública da Paraíba, sito a Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Bairro: Tambiá - João Pessoa – CEP: 58020-540, o Pregoeiro, o Sr. Adriano Cordeiro de Moraes, matrícula nº 182.716-2 e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 388/2015- DPPB/GDPG, com data de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/PB de 03 de julho de 2015 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

2 -DA ABERTURA.

No dia 04 de julho de 2016, com tolerância de 15 minutos, às 14h15 min, em acolhimento ao aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 16 de junho de 2016, com disponibilidade do instrumento convocatório no Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado da Paraíba¹ o pregoeiro, Adriano Cordeiro de Moraes, assessorado pela equipe de apoio supra citada, após dar os bem vindos aos que se fazem presentes em atendimento ao instrumento/aviso convocatório², **declara aberta a Sessão Pública**, para os trabalhos alusivos ao Pregão Presencial nº 001 / 2016, Processo nº 418/ 2016-7, na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.³ Registra-se a presença da Sra. Ana Kelly Lemos, ora declarada gerente de contas da empresa Oi – Telemar, na mera condição de ouvinte. **Ato contínuo**, registra-se o não comparecimento de qualquer empresa interessada em participar da concorrência do objeto da referida licitação. Desta forma, declara-se a mesma como **LICITAÇÃO DESERTA**.

Em tempo, apresentaram-se para o credenciamento as seguintes empresas:

¹ <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoesecomprasdiretas.php>

² Aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 16 de junho de 2016

³ Piso superior (1º andar), do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-540.

- I. XX XX XX XX XX XX;
II. XX XX XX XX XX XX XX;
III. XX XX XX XX XX XX XX;



3 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

Pelo não comparecimento de qualquer licitante, declara-se **LICITAÇÃO DESERTA.**

4 – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

Pelo não comparecimento de qualquer licitante, declara-se **LICITAÇÃO DESERTA.**

Após franquiar, aos licitantes, o exame da documentação concernente ao credenciamento, seguido da aposição das rubricas dos representados arquiva-se a documentação apresentada e comunica-se do encerramento do credenciamento, ficando credenciadas às demais fases do procedimento licitatório as seguintes empresas:

- I. XX XX XX XX XX XX;
II. XX XX XX XX XX XX XX;
III. XX XX XX XX XX XX XX;

Ato seguinte, recebe-se das empresas, devidamente credenciadas, declarações das que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo os necessários documentos de habilitação e propostas, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Por conseguinte, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, seguido de averiguação, quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, com aqueles definidos no dispositivo editalício.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

Quanto às referidas propostas, foram classificadas de forma crescente de valor, respeitada a ordem como segue:

Lote I

97
B.
[Signature]

Empresa	Valor	Classificação
		1ª
		2ª
		3ª
		4ª
		5ª

Quanto às referidas propostas, foram classificadas de forma crescente de valor, respeitada a ordem como segue:

Lote II		
Empresa	Valor	Classificação
		1ª
		2ª
		3ª
		4ª
		5ª

8- OCORRÊNCIAS APÓS CLASSIFICAÇÃO ANTES DA PASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, Art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520/02, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento dos Licitantes **que:** no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; **que,** não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; **que** os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.

9 – DA CONTINUIDADE DA SESSÃO

Pelo não comparecimento de qualquer licitante, declara-se **LICITAÇÃO DESERTA.**

10 – ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, Art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520/02, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento dos Licitantes **que:** no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; **que,** não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; **que** os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro,

[assinatura]



de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.

11 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Encerrada a fase de lances, define-se assim a classificação final das propostas de preços por lote:

LOTE I		
Empresa	Valor	Classificação

Em face do resultado da fase, competitiva de lance, adjudica-se o **lote I** a licitante vencedora: **XX XX XX XX XX XX XX XX**, no valor de R\$ **XX. XX, XX (XX XX XX XX XX XX XX XX)**;

Encerrada a fase de lances, define-se assim a classificação final das propostas de preços por lote:

LOTE I		
Empresa	Valor	Classificação

Handwritten signature and initials.



Em face do resultado da fase, competitiva de lance, adjudica-se o **lote I** a licitante vencedora: **XX XX XX XX XX XX XX XX**, no valor de R\$ **XX. XX, XX (XX XX XX XX XX XX XX XX)**;

12 - DA ACEITAÇÃO DA S PROPOSTAS

13 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DA FASE DE LANCES

Pelo não comparecimento de qualquer licitante, declara-se **LICITAÇÃO DESERTA.**

14 – OUTRAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

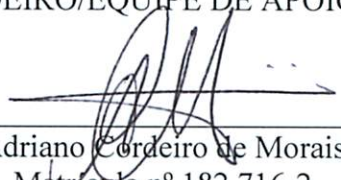
Pelo não comparecimento de qualquer licitante, declara-se **LICITAÇÃO DESERTA.**

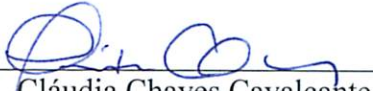
15 – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 14h29min cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINATURAS

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

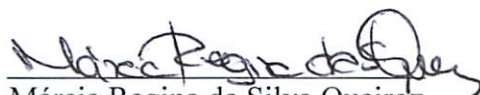

Adriano Cordeiro de Moraes
Matrícula nº 182.716-2
Pregoeiro Oficial


Cláudia Chaves Cavalcante
Matrícula nº 153.923-0
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:



Joseane Nascimento Micena
Matrícula nº 152.642-1
Membro da Equipe de Apoio


Márcia Regina da Silva Queiroz
Matrícula nº 86.906-6
Membro da Equipe de Apoio